



EDITAL N° 025, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO - UFSM

A Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período **de 07 a 15 de abril de 2016**, estarão abertas as inscrições à seleção de **bolsistas para atuarem no Atendimento Educacional Especializado**, conforme descrito a seguir:

1. SOBRE AS VAGAS:

- 1.1 Vagas disponíveis: 2 (duas vagas).
- 1.2 Tempo de duração: primeiro semestre de 2016, podendo ser renovada para o segundo semestre.
- 1.3 Considerando os critérios de seleção (item cinco), etapas 1, 2 e 3 será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura venham a surgir no decorrer do ano.

2. PRÉ-REQUISITOS:

- 2.1 Podem candidatar-se às vagas estudantes regularmente matriculados em cursos de **Pós-Graduação da UFSM** (área da educação), desde que tenham **concluída a graduação em Educação Especial**.
- 2.2 Também serão aceitas inscrições de estudantes regularmente matriculados em **curtos de licenciatura da UFSM**, desde que os candidatos já tenham **concluída a graduação em Educação Especial**.
- 2.3 Disponibilidade para cumprir os turnos que forem acordados com a coordenação pedagógica de segunda a sexta-feira, totalizando **20 horas semanais**.
- 2.4 Não estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador.

3. DOCUMENTAÇÃO:

- 3.1 Ficha de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchida.
- 3.2 Comprovante de matrícula emitido pelo DERCA.

3.3 Currículo Lattes (últimos 5 anos) acompanhado de comprovações das informações (cópia de certificados, declarações, atestados, etc).

3.4 Termo de Compromisso (declaração de disponibilidade para atuar no Atendimento Educacional Especializado (Anexo 2), de ciência sobre a necessidade de cumprir o horário combinado e das regras expressas no presente edital.

* A documentação deverá ser acondicionada em envelope lacrado, identificado com o nome do candidato e a seguinte inscrição: **Documentos para a Seleção de Bolsistas para Atuarem no Atendimento Educacional Especializado**. Os documentos serão recebidos durante o período de inscrição na secretaria da Unidade, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

4. INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição será efetivada somente após a conferência da documentação.

4.2 Serão recebidos os formulários que forem entregues até as 17:00h do dia **15 de abril** de 2016.

5. SELEÇÃO:

5.1 Critérios de Seleção: A seleção dos candidatos será feita em três etapas: prova dissertativa, análise do currículo e entrevista, com a seguinte distribuição de pesos:

Etapa	Peso	Nota Máxima
Prova Dissertativa	50%	10
Análise de Currículo	30%	10
Entrevista	20%	10
Total	100%	-----

ETAPA 1: (Eliminatória) Prova dissertativa versando sobre a Inclusão na Educação Infantil

ETAPA 2: (Classificatória) Análise do currículo dos candidatos classificados na etapa 1

ETAPA 3: (Classificatória) Entrevista com os candidatos selecionados na etapa 1.

5.2 Análise do Currículo:

A análise do currículo seguirá os seguintes critérios:

Item	Nota Máxima
Publicações . 0,5	2
Participação em eventos. 1,0	4
Experiência profissional na área da Educação Especial . 1,0	4
Total	10

6. DATA E LOCAL DA PROVA E DA ENTREVISTA:

6.1 A prova dissertativa (Etapa 1) será realizada no dia **18 de abril**, às 14 horas na sala 3350 do Centro de Educação.

6.2 As entrevistas com os candidatos selecionados na Etapa 1 serão realizadas na Unidade a partir do dia **25 de abril** de 2016. Os candidatos serão informados do dia e horário da mesma nos sítios eletrônicos www.ufsm.br e www.ufsm.br/ipeamarelo

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 1: O resultado da seleção na Etapa 1 (Prova Dissertativa) será divulgado através de edital no dia **25 de abril** no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos www.ufsm.br e www.ufsm.br/ipeamarelo.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: Através de edital, no dia **29 de abril** de 2016 no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos www.ufsm.br e www.ufsm.br/ipeamarelo.

10. DAS ATIVIDADES:

a) As atividades do bolsista serão desenvolvidas na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, atuando no Atendimento Educacional Especializado de acordo com os princípios que norteiam a proposta pedagógica da escola.

b) O atendimento às demandas de Educação Especial na escola será feito de forma articulada com os professores referência, educadores infantis e equipe multidisciplinar nas diferentes atividades propostas junto com as crianças.

c) O bolsista deverá participar dos momentos de formação pedagógica com toda a equipe e do grupo de estudos sobre Educação especial.

- d) Ainda faz parte das atribuições do bolsista participar com os professores referência e educadores infantis da elaboração dos planejamentos e relatórios.
- e) Os turnos e horários serão definidos a partir da disponibilidade do bolsista e das demandas da escola, sendo que, o que for acordado deverá ser cumprido integralmente, sob pena de desligamento da bolsa em caso de descumprimento.

9. DA BOLSA:

- a) Enquanto no exercício de suas funções, o bolsista receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de **R\$900,00 (novecentos reais)**.
- b) O bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado da bolsa.
- c) Os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES: os candidatos selecionados deverão apresentar-se na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo no dia **02 de maio** de 2016, no horário acertado com a coordenação pedagógica da escola.

11. ALTERAÇÕES NO EDITAL: Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos www.ufsm.br e www.ufsm.br/ipeamarelo.

Santa Maria, 06 de abril de 2016.

Prof.^a Viviane Ache Cancian **Diretora**
Portaria UFSM Nº 71.404, de 25/06/2014,
Publicada no D.O.U. de 30/06/2014
IPÊ AMARELO CEBTT UFSM



ANEXO 1

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 025/2016 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA
NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
CURSO:	SEMESTRE:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
TELEFONE PARA CONTATO: () _____ () _____	
EMAIL:	
TURNO DISPONÍVEL PARA BOLSA (20h): () MANHÃ ou () TARDE	
OBSERVAÇÕES:	

Recebido por _____ em ____/____/2016.

PARA PREENCHIMENTO DA INSTITUIÇÃO	
ETAPA 1: CLASSIFICADO (<input type="checkbox"/>)	ELIMINADO (<input type="checkbox"/>)
ETAPA 2: ENTREVISTA AGENDADA PARA: _____/_____/2016.	
APROVADO (<input type="checkbox"/>)	REPROVADO (<input type="checkbox"/>)
Assinatura do responsável _____	



ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a cumprir com as atividades previstas para a bolsa conforme previsto no edital nº 025/2016 e neste Termo de Compromisso, bem como manter o sigilo profissional adequado ao desempenho das minhas atribuições.

Declaro também que o desempenho da função de bolsista na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo não comprometerá o desempenho de minhas responsabilidades e atribuições regulares no curso ao qual estou vinculado na Universidade Federal de Santa Maria.

Declaro, ainda, que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa e que esta não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa proveniente de outros órgãos financiadores.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados no edital nº 025/2016 implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Santa Maria, de abril de 2016.

Assinatura do Candidato